



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

PORTARIA Nº 135/2026

Designa membros para compor o Comitê de Integridade e Compliance.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê de Integridade Compliance da Câmara Municipal de Chapecó os seguintes servidores:

I- Presidente: Karoline Joana Franken – Controladora do Sistema de Controle Interno (Matrícula nº 1257);

II- Membros: Letícia Carmen Burchardt – Controladora do Sistema de Controle Interno (Matrícula nº 808); Wagner Roveder – Secretário-Geral (Matrícula nº 1028); Caroline Hoffmann Dal Prá – Procuradora Municipal Adjunta (Matrícula nº 621).

Art. 2º. Os servidores designados por esta Portaria terão seus direitos e deveres estabelecidos pela Resolução no 18, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 108/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de setembro de 2026.

Adão Valcir Teodoro
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPECÓ**

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120
83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (03369419CD743549) no site:
<https://citta.click/03369419CD743549>

PORTARIA		Autenticação  03369419CD743549
Protocolo -		
Documento	Processo	
000135 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADAO VALCIR TEODORO

CPF: 692***.***34

Assinado em: 14/09/2026 16:46:10

Hash do documento (SHA-256): 359f0440165010f2ccc1c45fa9391d06c11a26b0f4ce45c02c845fc245e433aa

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.